



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.892

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.892	017	<i>[Assinatura]</i>

EMENTA: DENOMINA DE NICOLAU YABRUDI “SENHOR NULA”, A VILA OLÍMPICA DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Nicolau Yabrudi “Senhor Nula”, a Vila Olímpica de Volta Redonda, situada no Bairro Voldac, nesta Cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de julho de 2012.

[Assinatura]
Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 026/12

Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM LESTAQUE" Nº 1060

DE 30 / Jul / 2012



LEI Nº	FLS	
4892	018	<i>[assinatura]</i>

LEI MUNICIPAL Nº 4.892

EMENTA: DENOMINA DE NICOLAU YABRUDI "SENHOR NULA", A VILA OLÍMPICA DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Nicolau Yabrudi "Senhor Nula", a Vila Olímpica de Volta Redonda, situada no Bairro Voldac, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 julho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal